

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PISTA DE ARRANCADA PARA MOTOS NO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS/MINUTOS. (HORÁRIO DE MATO GROSSO)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE ITAÚBA/MT

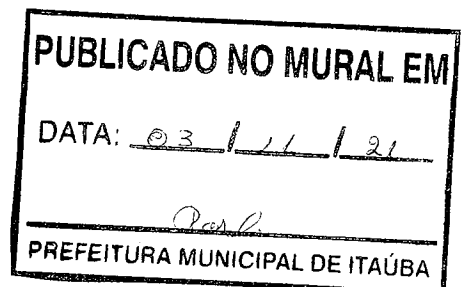
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES Nº 799, CENTRO - ITAÚBA/MT.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 07 HORAS ÀS 11 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA.

ITAÚBA/MT, em 03 de novembro de 2021.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

PUBLIQUE-SE



Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **23/11/2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em pista de arrancada para motos no município de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP: 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 03 de novembro de 2021.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA "IPTU PREMIADO" (DECRETO MUNICIPAL Nº 100 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTRAM QUITES COM OS VALORES IPTU, TSP, CIPI JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiqira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **18 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregao@itiqira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 03 de novembro de 2021.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

Processo Administrativo Nº 5025/2021.
OBJETO: SRP Para Futura Aquisição Caminhão Caçamba Convênio nº 913130/2021 entre o Município de Jauru/MT e a Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO. **Data e Hora:** 22/11/2021 às 90:00hs./Brasília e **Realização:** <https://www.licitanet.com.br/> ou no portal: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes>. Informações 65 3244-1849.
Jauru /MT, 03 de novembro de 2021.

Gilmar Junior Ferreira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - OUTUBRO DE 2021.****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021**

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme abaixo descrito e proposta do processo de dispensa de licitação nº 023/2021.

CONTRATADA: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.798,00 (Treze Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 20/10/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2021

OBJETO: Aquisição de Pneus para reposição de veículos, caminhões, placa ASU7E58, placa ASV1F67, placa ASR8J15 e placa AST4B06 atendendo as necessidades da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

conforme abaixo descrito e proposta de processo de Dispensa de Licitação nº 021/2021.

CONTRATADA: PNEUS VIA NOBRE LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 06/10/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021

OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de horas Máquinas de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia - MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRONICO Nº014/2021.

CONTRATADA: PJC MECANICA E TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 07/10/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Serviço de Retífica de Motor MWM X12-4 de veículo estudantil de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha e proposta de preços apresentada no processo de Dispensa de Licitação nº 024/2021.

CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES KAIROS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 18/10/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Locação em Regime de Urgência de Gerador de Energia para suprir a demanda do Hospital Maria Zélia, em caso de falta de energia, conforme abaixo descrito e proposta de preço Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2021.

CONTRATADA: SUPERTEC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 18/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2021.

CONTRATADA: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.798,00 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 20/10/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços Médicos na realização de Cirurgias de Média Complexidade no Hospital Maria Zélia no Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Credenciamento nº 001/2021.

CONTRATADA: SOS MAÚDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2022. **DATA ASSINATURA:** 21/10/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Elaboração de Estudos técnicos para Construção Civil nas dependências da Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante e Escola Estadual Curumim, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2021.

CONTRATADA: N.M. FRANCO ENGENHARIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 26/10/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção Guia(meio fio) e sarjeta, conjugados de concreto nas ruas do Residencial Bom Jesus, Cemitério Municipal, Jardim ANDRESSA I, Vila Esperança e Vila Isabel, na Cidade de Marcelândia-MT. Conforme planilhas orçamentárias e projeto Planta da Tomada de Preços nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2021/FUNED

Processo Administrativo 38.533/2021. Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SME. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Serviços Para Implantação de Solução Integrada de Rede Wireless e de Vigilância Eletrônica Para As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino No Município de Cuiabá/MT, Conforme Edital e Seus Anexos. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 10:00H (Dez) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site: www.licitacoes-e.com.br. Edital Disponível: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil). CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

CARLENE DE PAULA SILVA
Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Secretário Especial de Licitações e Contratos
Adjunto

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021/PMC
1ª Repetição

Abertura do Envelope da Proposta de Preços.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público para conhecimento dos Interessados, a Convocação Para Abertura do Envelope da Proposta de Preços, da Empresa Habilitada Referente Tomada de Preços 5/2021/PMC - 1ª Republicação, processo administrativo 039.651/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução do Saldo do Contrato de Repasse de 862366/2017 Referente A Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica No Bairro Residencial Coxipó - 1ª Etapa, No Município de Cuiabá.

Data da Sessão: Abertura do envelope da Proposta de Preços, será no dia 05/11/2021 às 15h00min.

Local da Sessão Pública: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/SAELC, localizada no 5º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGE - SOMENTE pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 3 de novembro de 2021.
LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
Secretário Especial de Licitações e Contratos
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 22/11/2021, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ipiranga do Norte-MT, Convênio nº 2374/2018, Processo nº 25180.001531/2019-98 celebrado entre a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA e o Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte - MT, 3 de Novembro de 2021.
NATHALIA CRUZ IBANEZ BARBARA BUCALÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaubá - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 055/2021; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaubá/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18/11/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (fone: Licitação).

Itaubá-MT, 3 de Novembro de 2021.
ELÉMAR HACK

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

A Prefeitura Municipal de Itaubá - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23/11/2021, as 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em pista de arrancada para motos no município de Itaubá/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaubá-MT.

Itaubá-MT, 3 de novembro de 2021

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Processo Administrativo Nº 5025/2021. OBJETO: SRP Para Futura Aquisição Caminhão Caçamba Convênio nº 913130/2021 entre o Município de Jauru/MT e a Superintendência Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO. Data e Hora: 22/11/2021 às 9:00hs./Brasília e Realização: <https://www.licitanet.com.br/> ou no portal: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes>. Informações 65 3244-1849.

Jauru-MT, 3 de novembro de 2021.

GILMAR JUNIOR FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos Interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquina com operador de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos do Município de Marcelândia/MT.

ABERTURA DA NOVA SESSÃO DE LANCES: 22 de novembro de 2021, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia-MT, 3 de novembro de 2021.

RAPHAELLA ESPINDOLA BENÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, nomeada pela portaria 661/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2021, sob o regime de execução de empreitada de preço GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 06/12/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS URBANAS, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, COM EXTENSÃO DE 31.722,03 M, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0840-2021. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 3 de Novembro de 2021.

HEMILY NATALYE ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Apoio de Pregão - CAP, da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, torna público para amplo conhecimento a retificação do valor global da Adesão da ata de registro de preço nº 09/2021, do Pregão Presencial SRP nº 09/2021 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, publicado no diário oficial da união no dia 08 de Outubro de 2021, Seção 3, Página 276, Jornal nº 192: ONDE SE LÊ: R\$ 265.280,00 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). LÊIA-SE: R\$ 221.062,00 (duzentos e vinte e um mil e sessenta e dois reais).

Nobres, 28 de Outubro de 2021.

QUÉZIA DA ROSA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILIÂNDIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia MT. FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILIÂNDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Haverá o reequilíbrio econômico financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte denominador: Óleo Diesel S-10 - R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos). Óleo Diesel Comum - R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos). Gasolina Comum - R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos). Etanol Comum - R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos). Nova Brasilândia/MT, 03 de novembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

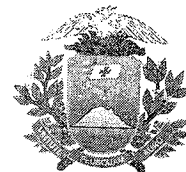
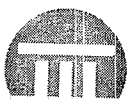
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 095/2021; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio (novos), recargas e acessórios para atender as demandas das diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/11/2021 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte-MT, 3 de novembro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira





IV – Eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – As diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – O compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocínio em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

SEÇÃO III DOS PARTICIPANTES

Art. 11. Podem ser inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Itaúba.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

– Esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – Esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – Optar pelo benefício proporcional diferido ou auto patrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessação com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessação com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Itaúba sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

SEÇÃO IV DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Itaúba – PREVI-ITAÚBA estabelecidas na Lei Complementar n.º 791 de 08 de julho de 2009 e outra que vier lhe suceder, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I – sejam segurados do PREVI-ITAÚBA, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II – Recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito e meio por cento).

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

SEÇÃO V

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA ENTIDADE

Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com imparcialidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios ou pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV, desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

I – Até limite suficiente, mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou de previdência complementar;

II – Até o limite suficiente, mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 20. Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber por ato do Poder Executivo.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/10/2021 a 18/11/2021.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 055/2021; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 18/11/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de Novembro de 2021.

ELEMAR HACK
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23/11/2021, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2021, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em pista de arrancada para motos no município de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 03 de novembro de 2021.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021